

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN** ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de direção do departamento de concursos públicos;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN**, ocupante do cargo de Diretora de Concursos Públicos da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2023, no período compreendido entre 03 de maio de 2023 até 12 de maio de 2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias da funcionária Udinara Vanusa Zanchettin referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de abril de 2023.

VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC